

PORTARIA ANAC Nº 440/SIA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologa o heliponto em navio privado
NORMAND CLIPPER (SP).

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 05 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 63012.000839/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: NORMAND CLIPPER (9PEW);
- II - unidade da federação: SP;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: produção - Bacia de Santos;
- IV - proprietário: Solstad Offshore ASA;
- V - coordenadas geográficas: Variável ;
- VI - Altitude: 11,88 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: circular - 19.5 metros
- VIII - resistência do pavimento: 9,30 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 19.5 metros; e
- X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em navio de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

- I - Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 19 de janeiro de 2018.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS